



**Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores**

DECRETO LEGISLATIVO N. 201/2004.

SÚMULA: *Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, exercício 2002.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, VEREADOR-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Na forma do Parecer Prévio Nº 120/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficam APROVADAS as Contas Municipais relativas ao Exercício Financeiro de 2.002.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Alta Floresta - MT., 06 de abril de 2004.

ARNALDO CORCINO DA ROCHA
Presidente